



## DESPACHO:

- **PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021.**

CONSIDERANDO OS FATOS APRESENTADOS PELO SETOR DEMANDANTE;

CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS PARA O **EXERCÍCIO DE 2022**;

CONSIDERANDO O PRONUNCIAMENTO DA CPL/SE;

CONSIDERANDO O PRONUNCIAMENTO DO SETOR JURÍDICO DO CRO/SE;

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES APRESENTADAS, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, BEM COMO, RATIFICO A DESPESA, CONFORME DETALHAMENTO EXPOSTO ABAIXO:

<b>CONTRATANTE:</b>	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE
<b>CONTRATADA:</b>	CCRUZ CORPORATION SERVIÇOS LTDA – CNPJ 37.425.249/0001-59
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PROMOVIDOS PELO CRO/SE, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:  a) SUPORTE TÉCNICO NO PLANEJAMENTO DAS COMPRAS A SEREM REALIZADAS;  b) SUPORTE TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE EDITAIS;  c) SUPORTE TÉCNICO NAS TRAMITAÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS;  d) SUPORTE TÉCNICO NO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES AOS EDITAIS;  e) SUPORTE TÉCNICO NA ABERTURA DOS

Página 1 de 2



	<p>ENVELOPES DE HABILITAÇÕES E PROPOSTAS;</p> <p>f) SUPORTE TÉCNICO NOS JULGAMENTOS DAS HABILITAÇÕES E PROPOSTAS;</p> <p>g) SUPORTE TÉCNICO NOS JULGAMENTOS DE RECURSOS CONTRA AS DECISÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO;</p> <p>h) SUPORTE TÉCNICO NA CONDUÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS, DECORRENTES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, BEM COMO, ANÁLISE DOS TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, REVISÃO DE PREÇOS E OUTROS;</p> <p>i) SUPORTE TÉCNICO NA ANÁLISE, FORMALIZAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E/OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.</p>
<b>BASE LEGAL:</b>	ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO III E ART. 26, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS II E III, TODOS DA LEI Nº 8.666/93, EM SUA EDIÇÃO ATUALIZADA
<b>VALOR R\$:</b>	R\$ 3.000,00 POR MÊS X 12 MESES = R\$ 36.000,00
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b>	12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, NA FORMA PREVISTA NA LEI 8.666/93

**ARACAJU/SE, 28.12.2021.**

*Anna Tereza A. de Andrade Lima*  
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD  
PRESIDENTE DO CRO/SE